



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2026

ASSUNTO: Concede o Diploma "Doadora de Leite Humano".

AUTOR: Mesa Diretora

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa consta que as doações voluntárias são indispensáveis para dar continuidade ao projeto do Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Unesp, Campus de Botucatu, que trabalha pela manutenção do aleitamento natural para grupos alvo, constituídos, principalmente, por recém-nascidos prematuros de baixo peso e com outras intercorrências.

Os nomes das doadoras foram encaminhados pelo Banco de Leite Humano do Hospital das Clínicas da Unesp, sendo elas: Juliana Fonseca Monteiro; Paula Tavares Moura Blauch e Patrícia Juventina Carlos Soares.

Considerando a importância do projeto e diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 27 de março de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=4091-26SM-40MZ-ANSY>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4091-26SM-40MZ-ANSY

Câmara Municipal de Botucatu, 26 de março de 2026

Botucatu, 27 de março de 2026